

# **Boletim de Serviço**

**Nº 236, 08 de outubro de 2020**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**LUIZ MURILLO LOPES DE BRITTO**

Superintendente

**RICARDO OLIVEIRA MATOSO**

Gerente Administrativo

**MARIA DA GUIA DE MEDEIROS GARCIA**

Gerente de Atenção à Saúde

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
SUBSTITUIÇÃO .....	4
Portaria-SEI nº 231, de 08 de outubro de 2020 .....	4
PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PDTIC .....	4
Portaria-SEI nº 232, de 08 de outubro de 2020 .....	4

**SUPERTINTENDÊNCIA**

**SUBSTITUIÇÃO**

**Portaria-SEI nº 231, de 08 de outubro de 2020**

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco/filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209-Ebserh, de 01 de setembro de 2017, consoante delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar o empregado Carlos Eduardo de Barros Santos Junior, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 2231792, CPF 072.516.114-06, para substituir o chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação, da Maternidade Escola Januário Cicco/Ebserh, durante as férias do titular, no período compreendido entre 13 a 17/10/2020 (5 dias), de acordo com o estabelecido na legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Luiz Murillo Lopes de Britto – Superintendente

**PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PDTIC**

**Portaria-SEI nº 232, de 08 de outubro de 2020**

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco/filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209-Ebserh, de 01 de setembro de 2017, consoante delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) da Maternidade Escola Januário Cicco – MEJC/UFRN, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, para o triênio 2020-2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Luiz Murillo Lopes de Britto – Superintendente

[ANEXO - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC](#)